Diretori
F
Assessoria
Câmara Municipal de Parauapebas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 021/2019 - CCJR

Objeto: **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019**
Autoria: **Vereador Rafael Ribeiro Oliveira**
Relator: **Rafael Ribeiro Oliveira**
Parecer: **FAVORÁVEL**

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, deu entrada nesta comissão, por meio do **Memorando Nº 149/2019 - DIR.LEG./CMP,** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, de iniciativa do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que concede o título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Senhor Valdir Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

A matéria objeto da presente proposição pertence no rol de competências privativas do Poder Legislativo, com fulcro no artigo 13, inciso XVII da LOM. Nessa ocasião, o projeto está em harmonia com o dispositivo ao ser proposto por parlamentar.

No mesmo sentido, o art. 227, § 1º, alínea c, do Regimento Interno regula a matéria por meio de decreto legislativo:

> Art. 227. (...)
>
> §1º Constitui matéria de decreto legislativo:
>
> (...)
>
> c) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

Diretoria Legislativa
Fl. 22
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

O projeto tem como finalidade conceder o título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Senhor Valdir Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas. A matéria está disposta no art. 283 ao art. 287 do Regimento Interno. Tendo todos os requisitos necessários para receber o título, concluiu-se que o projeto encontra-se dentro dos parâmetros legais, atendendo à finalidade a que se destina.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, uma vez atendidos todos os pressupostos legais e regimentais para prosseguimento de sua tramitação, **opino favoravelmente** ao PDL 004/2019.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2019.

Rafael Ribeiro Oliveira
Relator

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Diretoria Legislativa
Fl. 23
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019 de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, de iniciativa do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que concede o título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Senhor Valdir Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Rafael Ribeiro Oliveira, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos do Relatório apresentado, por entender que a referida proposição está em conformidade com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões, 30 de abril de 2019.

VER. IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

VER. JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

VER. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Membro